

Com as devidas autorizações a Gehaka passa a realizar verificações de conformidade nos instrumentos que produz e que são controlados pelo Inmetro

Em decorrência da pandemia da COVID-19, o Inmetro publicou diversas portarias que definiram as medidas alternativas para os casos nos quais os órgãos delegados da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro (RBMLQ-I) não possam realizar suas atividades, tais como as verificações iniciais para liberação dos instrumentos controlados para comercialização.

Com o agravamento da pandemia e as restrições impostas aos deslocamentos dos agentes fiscais do IPEM do Estado de São Paulo, a Gehaka, para não interromper os fornecimentos de seus produtos, requereu autorizações para emitir declarações de conformidade de suas linhas de balanças analítica e semianalítica, bem como de medidores de umidade utilizados em transações comerciais de grãos. Todos esses modelos são aprovados pelo Inmetro e receberão declarações de conformidade como alternativa às verificações iniciais realizadas pela fiscalização do IPEM-SP enquanto perdurar o estado grave da pandemia.

As verificações de conformidade são realizadas por técnicos da própria fábrica na fase final do processo produtivo da Gehaka e correspondem aos procedimentos de ensaios padrões para cada tipo de instrumento.

As principais diferenças são: a substituição do lacre de verificação inicial padrão do Inmetro (cor amarela) pelo lacre padrão (cor verde), que contém as identificações individuais das portarias de autorização para cada tipo de instrumento, e a não colocação do selo de verificação inicial e da placa de marcação de inventário do instituto.

Para cada instrumento verificado e aprovado, será emitida uma declaração de conformidade única pela Gehaka, contendo a indicação do tipo e das características do instrumento, seu número de série, a portaria de aprovação de modelo válida e o(s) número(s) do(s) lacre(s) verde(s) utilizado(s).

Serão feitos os necessários registros dos testes realizados no sistema interno de controle de documentos da Gehaka, estando também, dessa forma, de acordo com os requisitos da norma ISO 9001. Quando disponíveis, os mesmos apontamentos de cada verificação de conformidade serão registrados no sistema PSIE do Inmetro, tornando essas informações acessíveis aos interessados.

Procedimento	Quem realiza?	Lacre utilizado	Selo da verificação inicial	Placa de inventário	Termo
Verificação Inicial	Fiscalização do IPEM-SP				Certificado de verificação emitido pelo IPEM para MUG's
Verificação de conformidade	Técnicos da Gehaka		N/A	N/A	Declaração de conformidade fornecido pela Gehaka

Referências:

- [Portaria Inmetro/Dimel nº 357 de 23/12/2020 – Declaração de conformidade para medidores de umidade de grãos, marca Gehaka](#)
- [Portaria Inmetro/Dimel nº 65 de 23/03/2021 – Declaração de conformidade para balanças Classes I e II, marca Gehaka](#)
- [Portaria Inmetro/Dimel nº 101 de 20/03/2020 – Medidas de atuação dos órgãos da RBMLQ-I](#)
- [Portaria Inmetro/Dimel nº 104 de 30/03/2020 – Autorização para emissão de declaração de conformidade para fabricantes e importadores](#)